

Número do Documento de Formalização da Demanda: 258/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Planejamento Fundação Cultural	15/07/2024 00:00	985873	CAMILA BERNARDES AGUIAR SILVA DOS SANTOS

* Descrição sucinta do objeto

Contratação de profissional do setor artístico para se apresentar no evento "Marcha para Jesus".

2. Justificativa de necessidade

A Fundação Cultural de Paraíba do Sul, responsável por fomentar e realizar os eventos culturais descritos no Calendário Oficial Turístico e Cultural do Município, sendo esses essenciais para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico da cidade, necessita da contratação de artista para complementar a programação da festividade "Festa da Fogueira". A participação de artistas em eventos é capaz de trazer uma série de benefícios, tais como:

- **Aumento do Público Participante:** A presença de artistas populares pode atrair um público maior, aumentando a participação e a visibilidade do evento;
- **Entretenimento:** Artistas profissionais adicionam um componente de entretenimento de alta qualidade ao evento, atraindo e mantendo a atenção do público;
- **Aumento da Visibilidade do Evento:** A participação de artistas pode gerar cobertura significativa na mídia, aumentando a visibilidade do evento;
- **Geração de Turismo e Receitas:** A presença de artistas pode atrair turistas, impulsionando a economia local através do aumento nas vendas e atividades relacionadas ao turismo;
- **Criação de Memórias Duradouras:** Apresentações memoráveis contribuem para a formação de lembranças positivas incentivando a participação contínua em futuros eventos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	1,00	70.000,00	70.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


Renata M e S Letra Rezende
Presidente da Fundação Cultural
Matrícula 025655
RENATA MARTINS E SILVA LETRA REZENDE
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.



6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.